



# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

REGISTRO DE TIT E DOCUMENTOS  
AMPARO SP  
027102  
DIGITALIZADO

**ATA DA 50ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS –  
CNPJ: 14.009.006/0001-34**

1 No dia **10/09/2020** às **15h00min**, reuniram-se via videoconferência transmitida a partir da  
2 Câmara Municipal de Serra Negra – SP, para realização de Assembleia Geral Ordinária, os  
3 seguintes prefeitos: André Eduardo Bozola de Souza Pinto de **Socorro** e Marco Antônio de  
4 Oliveira de **Morungaba**. De **Pinhalzinho** compareceu o vice-prefeito Antônio Carlos Franco.  
5 Por procuração compareceram: José Mauro Correa Alvarenga de **Águas de Lindóia**,  
6 Benedictus Davi Siqueira Armigliato de **Monte Alegre do Sul**, Thiago Argentini da Silva de  
7 **Serra Negra** e Pamela Yurika Nishizaki de **Tuiuti**. Do CISBRA estiveram presentes: João  
8 Batista Preto de Godoy, Marília Tedeschi Schiavolim, Victor Lippi Zaccariotto, Vitor Ribeiro  
9 Junqueira Castelli e o prestador de serviços contratado André Alessandro do Santos. Demais  
10 participantes constam em lista de presença. Bozola inicia a reunião dando as boas-vindas aos  
11 presentes e comenta que como a quantidade de representantes é de 6 participantes, haverá  
12 segunda chamada para quórum e o prazo de 15 minutos de espera se inicia. Passado o prazo,  
13 inicia-se a reunião com quórum de 2ª chamada, havendo 7 participantes. Bozola agradece o  
14 presidente da Câmara que cedeu o espaço para a realização da reunião e agradece a  
15 participação de todos e passa a palavra ao superintendente. João inicia a apresentação com o  
16 item **1) Aprovação da ata da Assembleia realizada em 05/03/2020 (Ata 49)**, anteriormente  
17 encaminhada aos municípios consorciados. Foi dispensada a leitura e aprovada pela totalidade  
18 dos participantes. Prosseguindo com a pauta, item **2) Gratificação para servidor na função**  
19 **de controlador interno**, João comenta que o Tribunal de Contas exige que haja um controlador  
20 interno e que até hoje a função foi exercida sem remuneração, e que o funcionário que exerce  
21 essa função pleiteou a gratificação conforme apresentado. O valor proposto de R\$ 600,00 com  
22 correção anual pelo INPC foi aceito e aprovado nominalmente pela totalidade dos participantes.  
23 Na sequência, o superintendente passa ao item **3) Aprovação da Planilha de Custos para o**  
24 **ano de 2021**. João comenta que a planilha anteriormente enviada por e-mail para apreciação  
25 apresentava o município de Vargem – SP, que tem intenção de participar do CISBRA, que já  
26 houve aprovação da lei na Câmara para ingresso no consorcio, porém até a data da reunião  
27 não havia enviado o contrato de rateio assinado e que portanto, haveria necessidade de retirá-  
28 los da planilha nesse momento. No entanto, o valor que havia sido informado para cada  
29 município seria mantido. Além disso comenta da redução dos custos para os municípios em  
30 relação ao ano anterior. João explica cada um dos valores, comenta da questão da  
31 judicialização dos municípios de Amparo e Itapira e que eles não estão contribuindo. Abre para  
32 dúvidas e coloca em votação a aprovação da planilha de rateio para 2021. Nominalmente os  
33 participantes da reunião votaram e foi aceita por unanimidade. João passa a palavra ao André





34 Alessandro dos Santos para apresentar a planilha dos serviços que podem ser contratados  
35 pelos consorciados, os valores são variáveis de acordo com o medido, apenas para lembrar da  
36 reserva orçamentária para o próximo ano. Prosseguindo com a pauta, item **4) Informativos**,  
37 João comenta novamente da intenção do município de Vargem em ingressar no consórcio e  
38 apresenta a lei aprovada na Câmara. Comenta também do prazo máximo para solicitação dos  
39 PEVs pois o contrato com o fornecedor está próximo de terminar. João abre a palavra aos  
40 participantes. Bozola pergunta se alguém tem alguma consideração. Parte para as  
41 considerações finais, dizendo que é uma das últimas reuniões do ano, agradece o trabalho do  
42 João e equipe do CISBRA. Comenta da cautela com as contas, que acompanha de perto, e que  
43 apesar das contas estarem em ordem, e que depende também dos municípios "ativos" estarem  
44 em ordem com os pagamentos. Informa que a partir de segunda-feira, os municípios  
45 inadimplentes terão os serviços cortados. Que os gestores municipais têm as responsabilidades  
46 individuais, mas que também é necessário a responsabilidade coletiva com o consorcio.  
47 Agradece a todos e assim a reunião é encerrada. Não havendo mais nenhuma manifestação,  
48 nem havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada as 16h29min. Eu, Marília Tedeschi  
49 Schiavolim, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Superintendente e  
50 pelo Presidente do Consórcio.

*Marília S. Schiavolim*  
**Marília Tedeschi Schiavolim**  
RG: 43.706.213-2 / CPF: 311.010.338-94  
Analista Administrativo

*João Batista Preto de Godoy*  
**João Batista Preto de Godoy**  
RG: 13.552.066 / CPF: 060.299.868-99  
Superintendente

*Larissa Ap. Bueno de Godoy*  
**Larissa Ap. Bueno de Godoy**  
Escrevente Autorizada

*André Eduardo Bozola de Souza Pinto*  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
RG: 22.950.424 / CPF: 154.646.228-70  
Presidente

Certifico e dou fé, que o registro do presente documento foi efetuado sob nº.19 fls.46 do Livro F, para os fins de **GUARDA E CONSERVAÇÃO**, nos termos do **artigo 127 inciso VII da Lei nº.6.015/73**, conforme requerimento firmado por Marília Tedeschi Schiavolim, RG nº.43.706.213-2, CPF nº.311.010.338-94, datado de 23 de setembro de 2.020, que declarou estar ciente de que o referido registro **não atribui direitos, possuindo efeito apenas de conservação do documento e autenticação da sua data**. Amparo, 06 de outubro de 2.020.- A Escrevente Autorizada,

*Larissa Ap. Bueno de Godoy*  
**Larissa Ap. Bueno de Godoy**  
Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE AMPARO - SP**  
Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone: (019) 3807-4266  
Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo  
Apresentado para registro em 06/10/2020, protocolado sob numero  
27.102 e Registrado sob nº.20 fls.47 do Livro F. (TD)  
Amparo-SP, 06/10/2020.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 72,48  
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.